



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N° 001  
14 DE MARÇO DE 2005

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

**A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas, as inscrições para o processo seletivo visando ao preenchimento imediato de 14 (catorze) vagas para estágio curricular na área de Direito, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento das Promotorias de Justiça, percebendo a título de bolsa de estágio a importância R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

#### 1.0 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **Local:** Procuradoria Geral de Justiça / Ministério Público, situada na Praça Fausto Cardoso, 327 Ed. Walter Franco, 3° andar, Aracaju/SE.
- 1.2 **Data das Inscrições:** de 28/03 a 08/04 de 2005
- 1.3 **Horário das Inscrições:** das 8h às 12h (segundas às sextas).
- 1.4 **Informações** pelo telefone 216-2400, ramais 385 e 386
- 1.5 **Taxa de inscrição: R\$ 20,00** (vinte reais).

#### 2.0 CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 **Comprovar** que está regularmente matriculado em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida a partir do 5° até o 9° período;
- 2.2 **Entregar** cópia de documento de identidade contendo fotografia;
- 2.3 **Entregar** cópia do histórico escolar atual e tabela de horário;
- 2.4 **Preencher** ficha fornecida pela Escola;
- 2.5 **Apresentar** declaração de que possui conhecimentos básicos em Word e Internet;
- 2.6 **Especificar** a Comarca de sua preferência (capital ou interior), como também o turno (matutino ou vespertino).



## **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

3.0 *O processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei, a contar da divulgação do resultado final.*

3.1 *O preenchimento das vagas obedecerá o critério de classificação à medida que for ocorrendo a vacância.*

4.0 *A data de realização da prova será no dia 11 de maio de 2005, com duração de três horas em local a ser divulgado posteriormente.*

5.0 *A seleção será procedida mediante aplicação de uma prova com questões objetivas, versando sobre os seguintes temas:*

### **I - DIREITO CONSTITUCIONAL**

*Direitos e Garantias Fundamentais. Processo Legislativo Poder Judiciário – Estrutura e Organização, Competência, Controle de Constitucionalidade. O Ministério Público, Princípios, Estrutura e Atribuições.*

### **II - DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL**

*Do Crime. Do Concurso de Pessoas. Concurso de Crimes. Inquérito Policial, Ação Penal, Competência, Extinção de Punibilidade. Lei n° 9.099/95.*

### **III – DIREITO CIVIL e PROCESSO CIVIL**

*Ação, Jurisdição, Competência, Processo do Conhecimento Alimentos, Investigação de Paternidade, Separação e Divórcio.*

### **IV – DIREITOS DIFUSOS**

*Direito do Consumidor (Lei n° 8.078/90)*

*Direito Ambiental (Lei n° 9.605/95)*

*Ação Civil Pública (Lei n° 7.347/95)*

*Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/92)*

6.0 *Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem acerto mínimo equivalente a 60% (sessenta por cento) das questões.*

7.0 *Havendo empate entre os candidatos utilizar-se-á como primeiro critério de desempate a média geral ponderada registrada no histórico escolar. Como segundo critério será considerado o número de reprovações nas disciplinas obrigatórias. Persistindo o empate, realizar-se-á um sorteio.*



## **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 8.0 *Não será permitida qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.*
- 9.0 *Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente ao local do certame até 30 minutos antes do início da prova de seleção, sob pena de inabilitação.*
- 10.0 *O candidato poderá interpor recurso perante a Comissão de Seleção, por escrito, mediante protocolo na Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, no prazo de 48 horas, contados da divulgação oficial do gabarito.*
- 11.0 *O recurso será apreciado pela Comissão de processo seletivo de estagiários, e, em caso de empate caberá à Direção da Escola o voto de desempate.*
- 12.0 *Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão.*

*Aracaju, 14 de março de 2005.*

**VERÔNICA LAZAR AMADO**  
**DIRETORA DA ESMP-SE**